



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO:

DECRETO Nº 4592, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.500,00 e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2118, de 25 de outubro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|--------------|-------------------|---|-----------------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 02 | Assessoria Administração e Jurídica | |
| Funcional | 04.122.0002 | | |
| Ação | 2.002 | Atividades de Assessoria Adm e Jurídica | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-01.0110 | Outros Serviços de Terceiros P. J. | 1.170,02 |
| Total | | | 1.170,02 |

| | | | |
|--------------|-------------------|----------------------------------|-----------------|
| Órgão | 06 | Assistência Social | |
| Unidade | 01 | Fundo Mun. de Assistência Social | |
| Funcional | 08.244.0025 | | |
| Ação | 2.066 | Atividades do Cras | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30-01.0510 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| Total | | | 2.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------|--|---------------|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 03 | Saneamento Básico | |
| Funcional | 15.452.0009 | | |
| Ação | 2.026 | Coleta e Remoção do Lixo Urbano | |
| Elemento/FR | 3.3.90.30-01.0110 | Material de Consumo | 329,98 |
| Total | | | 329,98 |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

| |
|---|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43 |
|---|



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

| | | | |
|--------------|-------------------|---|---------------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 02 | Assessoria Administração e Jurídica | |
| Funcional | 04.122.0002 | | |
| Ação | 2.002 | Atividades de Assessoria Adm e Jurídica | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-01.0110 | Material de Consumo | 304,00 |
| Total | | | 304,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------|---|---------------|
| Órgão | 01 | Gabinete Municipal | |
| Unidade | 02 | Assessoria Administração e Jurídica | |
| Funcional | 04.122.0002 | | |
| Ação | 2.002 | Atividades de Assessoria Adm e Jurídica | |
| Elemento/FR | 3.3.90.36-01.0110 | Outros Serviços de Terceiros –P. F. | 866,02 |
| Total | | | 866,02 |

| | | | |
|--------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Órgão | 06 | Assistência Social | |
| Unidade | 01 | Fundo Mun. de Assistência Social | |
| Funcional | 08.244.0025 | | |
| Ação | 2.066 | Atividades do Cras | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-01.0510 | Outros Serviços de Terceiros –P. J. | 2.000,00 |
| Total | | | 2.000,00 |

| | | | |
|--------------|-------------------|--|---------------|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços | |
| Unidade | 03 | Saneamento Básico | |
| Funcional | 15.452.0009 | | |
| Ação | 2.026 | Coleta e Remoção do Lixo Urbano | |
| Elemento/FR | 3.3.90.39-01.0110 | Outros Serviços de Terceiros –P. J. | 329,98 |
| Total | | | 329,98 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Eliana Maria Raimundo, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de auxiliar de enfermagem, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

Parágrafo único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 16 de novembro de 2017 e término no dia 30 de dezembro de 2017, e refere-se ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Sandra Sílvia Terribele de Castro, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 01 a 15 de dezembro de 2017, e refere-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 1997 a 01 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2017.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de pagamento

de Adicional de Sobreaviso às Servidoras Público Municipais, Faxineiras, lotadas no serviço de pronto atendimento/socorro da Unidade Básica de Saúde I e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de adicional de sobreaviso às servidoras públicas municipais Solange Terezinha Moretto Barranco e Vanessa Cristina de Jesus Silva, Faxineiras, designadas como faxineiras do pronto atendimento/socorro da Unidade Básica de Saúde I nos termos do Parágrafo 5º, do artigo 4 da Lei Municipal nº 2194, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º O pagamento de sobreaviso justifica-se diante da necessidade das servidoras elencados nos artigos supra permanecerem à disposição da municipalidade, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço público municipal.

Art. 3º Não será devido o adicional autorizado pela presente Portaria quando o servidor estiver em gozo de férias e licenças do servidor público municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.768/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 036/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 036/2017, autorizando desde já, a o a formalização e convocação das atas de registro de preço, conforme segue: MIRASSOL MED DE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS ME EIRELLI, CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI ME e S.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2017. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal